

Proc. 5944/80

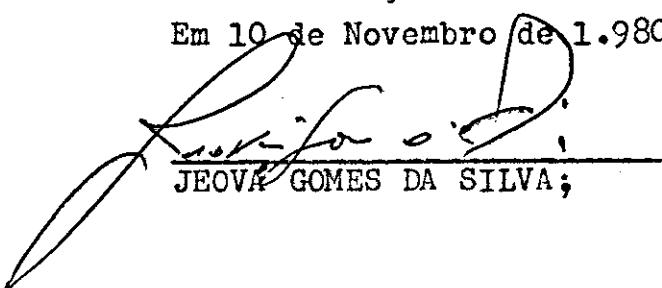
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia:

cl 44/80

Indico, ouvido o plenário e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal no sentido de que envie a esta casa projeto de lei isentando de multas e correção monetária os contribuintes em débito com os cofres públicos municipais vixando as sim amparar as classes de menos recursos.

Sala das Seções:

Em 10 de Novembro de 1.980



JEJOA GOMES DA SILVA;